

ATO ADMINISTRATIVO N.^o 370/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.^o 2025.0.04503, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o ATO ADMINISTRATIVO N.^o 422/2017/MTPREV, publicado no DOE de 06.11.2017, bem como o ATO ADMINISTRATIVO N.^o 423/2017/MTPREV, publicado no DOE de 06.11.2017, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia da Sra. Maria Creonice de Almeida Torres, RG n.^o 12***65-6 SESP/MT e CPF n.^o 705.****-87, e temporária do Sr. Agles Vinícius de Almeida Torres, Registro Geral - CPF n.^o 060.***.**-62, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.^o 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.^o 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.^o 524/14..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.^o 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, § 2º, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.^o 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.^o 524/14, c/c no artigo 5º da Lei n. 9.717/1998, artigos 16, I, e 77, § 2º, II da Lei n. 8.213/1991, e ainda, com fulcro no Parecer Jurídico n.^o 207/2025/SGACI/PGEMT..."

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4de460e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar